



MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/4

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.770.000,00	1.381.211,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	181.000,00	115.292,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	187.500,00	51.176,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	757.000,00	741.790,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	644.500,00	472.952,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.713.000,00	19.896.712,27
2.1- Cota-Parte FPM	17.350.000,00	16.010.371,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	15.245.105,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.350.000,00	765.265,88
2.2- Cota-Parte ICMS	3.700.000,00	3.373.317,90
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	4.250,92
2.4- Cota-Parte ITR	6.000,00	3.194,42
2.5- Cota-Parte IPVA	600.000,00	502.356,77
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	3.220,52
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.483.000,00	21.277.924,18
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.072.600,00	3.826.289,28
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.798.150,00	1.493.191,77

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.376.000,00	5.440.786,21
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.115.000,00	5.117.597,34
6.1.1- Principal	6.100.000,00	5.066.085,14
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	51.512,20
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.000,00	81.805,03
6.2.1- Principal	19.000,00	81.805,03
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	242.000,00	241.383,84
6.3.1- Principal	242.000,00	241.383,84
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.027.400,00	1.239.795,86
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		411.537,03
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		411.537,03
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		5.852.323,24



Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.789.346,72	4.217.835,75	4.217.835,75	4.170.783,46	0,00
10.1- Educação Infantil	1.471.203,99	1.185.581,48	1.185.581,48	1.172.055,74	0,00
10.1.1- Creche	1.008.595,43	901.875,86	901.875,86	891.744,17	0,00
10.1.2- Pré-escola	462.608,56	283.705,62	283.705,62	280.311,57	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.318.142,73	3.032.254,27	3.032.254,27	2.998.727,72	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.170.690,31	1.503.687,00	1.452.966,67	1.432.544,31	0,00
11.1- Educação Infantil	849.177,69	559.050,26	554.961,53	547.977,77	0,00
11.1.1- Creche	627.075,77	472.050,42	467.961,69	461.880,44	0,00
11.1.2- Pré-escola	222.101,92	86.999,84	86.999,84	86.097,33	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.321.512,62	944.636,74	898.005,14	884.566,54	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.960.037,03	5.721.522,75	5.670.802,42	5.603.327,77	0,00

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.868.489,03	3.868.489,03	3.821.436,74	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.087.403,68	5.036.683,35	4.972.102,60	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	43.762,59	43.762,59	43.762,59	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	178.819,45	178.819,45	175.925,55	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	155.236,60	155.236,60	155.236,60	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	97.813,60	97.813,60	97.813,60	0,00	0,00

## INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2

	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.808.550,35	3.868.489,03	3.868.489,03	71,10
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	120.691,92	155.236,60	155.236,60	64,31
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	36.207,58	97.813,60	97.813,60	40,52

## INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3

	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	544.078,62	181.520,82	181.520,82	3,33

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	411.537,03	411.537,03	411.537,03	411.537,03	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	279.807,25	279.807,25	279.807,25	279.807,25	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	131.729,78	131.729,78	131.729,78	131.729,78	0,00	0,00



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	772.000,00	242.513,84	227.879,98	224.819,98	0,00	
24.1- Creche	388.000,00	132.345,43	124.815,44	124.815,44	0,00	
24.2- Pré-escola	384.000,00	110.168,41	103.064,54	100.004,54	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.077.000,00	1.059.801,59	986.995,87	958.344,81	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.849.000,00	1.302.315,43	1.214.875,85	1.183.164,79	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						6.531.366,45
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.239.795,86
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						5.291.570,59
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.319.481,05	5.291.570,59	24,86	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	372.585,40	227.324,87	222.269,91	0,00	150.315,49	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	331.239,62	201.271,49	197.886,64	0,00	133.352,98	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	7.219,77	7.219,77	5.992,41	0,00	1.227,36	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	34.126,01	18.833,61	18.390,86	0,00	15.735,15	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			2.784.000,00	261.292,17		
35.1- Salário-Educação			170.000,00	105.840,59		
35.2- PDDE			0,00	0,00		
35.3- PNAE			150.000,00	104.716,80		
35.4- PNATE			50.000,00	36.721,44		
35.5- Outras Transferências do FNDE			2.414.000,00	14.013,34		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			740.000,00	67.399,40		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			3.524.000,00	328.691,57		

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB**

<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	693.000,00	274.560,62	250.183,20	238.134,17	0,00
41.1- Creche	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	533.000,00	274.560,62	250.183,20	238.134,17	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.816.500,00	292.287,73	235.557,71	232.332,57	0,00
43- ENSINO MÉDIO	113.000,00	110.720,00	67.760,00	67.760,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	86.500,00	76.560,00	45.280,00	45.280,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	184.000,00	9.908,37	9.908,37	9.908,37	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.893.000,00	764.036,72	608.689,28	593.415,11	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB**

<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.702.037,03	7.787.874,90	7.494.367,55	7.379.907,67	0,00
47.1- Despesas Correntes	11.545.037,03	7.432.151,14	7.160.120,31	7.048.720,43	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	8.562.239,77	5.720.530,11	5.720.530,11	5.655.135,80	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.982.797,26	1.711.621,03	1.439.590,20	1.393.584,63	0,00
47.2- Despesas de Capital	3.157.000,00	355.723,76	334.247,24	331.187,24	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.157.000,00	355.723,76	334.247,24	331.187,24	0,00

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	411.537,03	75.557,37
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.461.632,44	111.482,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.643.895,67	118.215,45
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	229.273,80	68.823,92
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	229.273,80	68.823,92

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOSE AMAZAN SILVA  
PREFEITO

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO  
CONTADOR